

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 394/2005 de 26 de Julho de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 11 de Julho de 2005, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 6.815,04 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada do Canto da Maia – 9504-502 Ponta Delgada, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 2.ª e 3.º Tranches, conforme protocolo celebrado, ao abrigo do artigo 7.º do Capítulo III da Portaria n.º 101/2003, de 18/12 da SREC.

€ 1.505,30 - Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo – 9504-501 Ponta Delgada, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 2.ª e 3.º Tranches, conforme protocolo celebrado, ao abrigo do artigo 7.º do Capítulo III da Portaria n.º 101/2003, de 18/12 da SREC.

€ 211,34 - Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental – 9504-520 Ponta Delgada, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 2.ª e 3.º Tranches, conforme protocolo celebrado, ao abrigo do artigo 7.º do Capítulo III da Portaria n.º 101/2003, de 18/12 da SREC.

€ 3.224,61 - Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa – 9560-414 Ponta Delgada, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 2.ª e 3.º Tranches, conforme protocolo celebrado, ao abrigo do artigo 7.º do Capítulo III da Portaria n.º 101/2003, de 18/12 da SREC.

€ 2.424,94 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Lagoa – 9560-119 Lagoa, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 2.ª e 3.º Tranches, conforme protocolo celebrado, ao abrigo do artigo 7.º do Capítulo III da Portaria n.º 101/2003, de 18/12 da SREC.

€ 8.133,95 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Arrifes – 9500-376 Arrifes, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 2.ª e 3.º Tranches, conforme protocolo celebrado, ao abrigo do artigo 7.º do Capítulo III da Portaria n.º 101/2003, de 18/12 da SREC.

€ 4.042,86 - Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande – 9600-521 Ribeira Grande, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 2.ª e 3.º Tranches, conforme protocolo celebrado, ao abrigo do artigo 7.º do Capítulo III da Portaria n.º 101/2003, de 18/12 da SREC.

€ 3.586,44 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Capelas – 9545-142 Capelas, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 2.ª e 3.º Tranches, conforme protocolo celebrado, ao abrigo do artigo 7.º do Capítulo III da Portaria n.º 101/2003, de 18/12 da SREC.

€ 7.180,58 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe – 9600-140 Ribeira Grande, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 2.ª e 3.º Tranches, conforme protocolo celebrado, ao abrigo do artigo 7.º do Capítulo III da Portaria n.º 101/2003, de 18/12 da SREC.

€ 2.400,79 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Vila Franca do Campo – 9680-186 Vila Franca do Campo, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos

escolares – 2.ª e 3.º Tranches, conforme protocolo celebrado, ao abrigo do artigo 7.º do Capítulo III da Portaria n.º 101/2003, de 18/12 da SREC.

€ 389,31 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Povoação – 9650-413 Povoação, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 2.ª e 3.º Tranches, conforme protocolo celebrado, ao abrigo do artigo 7.º do Capítulo III da Portaria n.º 101/2003, de 18/12 da SREC.

€ 1.265,11 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Maia – 9625-380 Maia (São Miguel), destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 2.ª e 3.º Tranches, conforme protocolo celebrado, ao abrigo do artigo 7.º do Capítulo III da Portaria n.º 101/2003, de 18/12 da SREC.

€ 4.538,24 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada dos Ginetes – 9555-066 Ginetes (São Miguel), destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª, 2.ª e 3.º Tranches, bem como apoio especial para aquisição de redes de protecção, conforme protocolo celebrado, ao abrigo do artigo 7.º do Capítulo III da Portaria n.º 101/2003, de 18/12 da SREC.

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.03.05 – Administração Central – Serviços e Fundos Autónomos, Acção 5.3.8 – Actividades de Treino e Competição, Projecto 5.3 – Promoção e Formação, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

11 de Julho de 2005. – A chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.